

Portaria nº 059/2025

De, 01 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **MARIA ILENE SOARES SILVA**, CPF sob o nº 848.740.403-06, ocupante do cargo de Secretária Escolar, em lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2024 a 2025** a serem fruídas de **01 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de setembro de 2025.



ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação